PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial n.º 58/2008**, realizada no dia 11/09/2008 às 08:30 h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias deste município.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as seguintes empresas:

- **S.G. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.** Lote 01 : R$ 1.900,00 ; Lote 03 : R$ 750,00 ; Lote 04 : R$ 6.384,67 ; Lote 05 : R$ 21.399,94 ;
- **Neuran Fernandes da Silva.** Lote 02 : R$ 2.835,00 ;
- **J. Sodré dos Santos Silva-ME.** Lote 06 : R$ 14.600,00 ;

Valor Total em R$ 47.869,61

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 32.915/2008
17/9/2008 14:23:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Câmara Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 12.319/2008
18/9/2008 - 8:28:00

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2008.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e de copa e cozinha, conforme especificações contidas no edital."

Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira

SEM VALOR JURÍDICO

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1838 - Terça-feira, 16 de Setembro de 2008

Poder Executivo

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 5.196 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 226.528,57 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei nº 4.981 de 14 de maio de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no exercício financeiro vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R$ 226.528,57 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), para a seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

[illegible]

TOTAL ..... R$ 226.528,57

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **Termo de Convênio n.º 004/2008**, celebrado entre o **Governo do Estado de Mato Grosso** por intermédio da **Casa Civil da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura** e o **Município de Rondonópolis**, em conformidade com o art. 43, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de setembro de 2008, 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na SEGEP/SEAD

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9.872, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre nomeação de LEONALDO RIBAMAR CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LEONALDO RIBAMAR CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2008.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de setembro de 2008, 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

SEM VALOR JURÍDICO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Maria Perpetua T Oliveira Stefanin
Secretaria Municipal de Administraçao	Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Deudato Stelvio Vendramé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Maria Lustosa Moreira de Souza
Secretaria Municipal de Governo	Gastão de Matos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município	Luis Henrique Vacaro
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Euclides Moresco
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gastão de Matos**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonópolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

PORTARIA Nº 9.976, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a dotação orçamentária dos Servidores da Secretar a Municipal de Saúde nos termos do Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroaginão seus efeitos a 09/09/2008

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de setembro de 2008, 92º da Fundação
e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

A[illegible]
[illegible]A Nº [illegible]76, DE 11/09/2[illegible]8)

[illegible]A DOTAÇÃO
Incentiv[illegible]a Nacional de Vacinação Contra Rubeola
10.305.2195.1398.398
Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140159[illegible]

Elizita Sodré dos Santos Silva
Cristina Pereira da Silva
Eliane Messias Pereira Ormund
Sandra Maria Kallas Piantino Bárbara
Neusa Maria Broch Coelho
Janete Oliveira Teixeira
Maria Auxiliadora de Oliveira Sateles Taq[illegible]
Eder Ferreira Ribeiro
Wanderley José Vasior
Nilton Nunes de Freitas
Rouni Douglas Junheski

PARA A DOTAÇÃO ATUAL
Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
10.301.2215.2205.205
Vencimentos e Vantagens Fixas – 02140120-201

Elizita Sodré dos Santos Silva
Cristina Pereira da Silva
Eliane Messias Pereira Ormund
Sandra Maria Kallas Piantino Bárbara
Neusa Maria Broch Coelho
Janete Oliveira Teixeira
Maria Auxiliadora de Oliveira Sateles Taques
Eder Ferreira Ribeiro
Wanderley José Vasior
Nilton Nunes de Freitas
Rouni Douglas Junheski

PORTARIA Nº 9.979, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Retifica a Portaria nº 5.191, de 25/09/2001, que dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade ao Sr. FRANCISCO SEVERO RENATDO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais ..

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 5.191 de 25/09/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade ao Servidor FRANCISCO SEVERO RENATDO, portador do RG nº 246.817 SSP-MT, CPF/MF nº 204.975.981-91, matrícula nº 300864-1, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível II, Referência 09, nomeado através da Portaria nº 2.166, de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a data de 28/01/1993, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, com base no art.40 § 1º, inciso III, alínea "b", §§§§ 2º, 3º, 8º, 9º da Constituição Federal de 1988 com redação da EC. 20, de 15/12/1998; art. 122 e art.132, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município; art. 6º, inciso III, alínea "b", art. 17, incisos I e II; art. 18, parágrafo único; art. 19; art. 20, inciso I, parágrafo único e art.21 da Lei Municipal nº 3.185, de 22/12/1990".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os termos da Portaria nº 5.191, de 25/09/2001, que não foram alterados por este instrumento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 12 de setembro de 2008, 92º da Fundação
e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

Parecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE

À Secretaria Municipal de Administração

9/9/2008 14:21:22

PARECER N º 010/2008

Em reunião realizada no dia 31/07/08, os membros do **CONSEDE analisaram o requerimento de IRENE BORGES SUKERT** - MAT. 108227, Docente da Educação Infantil, lotada na UMEI NATÁLIA MÁXIMO, **que solicita afastamento para qualificação profissional: "BRIQUEDOTECA – A importância do brincar na Educação Infantil"**, conforme documentos da UTIC – Universidad Tecnológica Internacional apresentados.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período** de 02 anos a contar **de 04/08/2008 a 03/08/2010 ou até a data da defesa da sua dissertação (o que ocorrer primeiro)**, conforme publicação no diário oficial do município.

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matrícula junto à UTIC, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 31 de julho de 2008.

MARIA SUELI BONFIM
PRESIDENTE

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
RELATORA

SOLANGE CECILIA KANIESKI
SECRETÁRIA

ROSELI BATISTA DE JESUS
MEMBRO

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

Ciente do Secretário em: 08 / 09 / 2008 Dr. JAVERT MELO VIEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE

À Secretaria Municipal de Administração

9/9/2008 14:21:34

PARECER N º 018/2008

Em reunião realizada no dia 08/09/2008, os membros do **CONSEDE analisaram o requerimento do(a) EVENUS ABREU VALADARES** - MAT. 151505, lotada na EM PRINCESA ISABEL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **que solicita afastamento para qualificação profissional: MESTRADO EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO "MULTICULTURALISMO E O ENSINO DE LINGUA PORTUGUESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL"**, conforme documentos da UNIVERSIDAD TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL apresentados.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº. 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período** de 2 anos a contar **de 08/09/2008 A 07/09/2010 ou até a data da defesa da sua dissertação (o que ocorrer primeiro)**, conforme publicação no diário oficial do município.

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matricula junto à UNIVERSIDAD TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2008.

MARIA SUELI BONFIM
PRESIDENTE

SOLANGE CECILIA KANIESKI
SECRETÁRIA

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
RELATORA

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
PRESIDENTE

TEINA NASCIMENTO LOPES
MEMBRO

Ciência do Secretário em 08 / 09 / 2008 Dr. JAVERT MELO VIEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE

À Secretaria Municipal de Administração

9/9/2008 14:21:27

PARECER N º 019/2[illegible]

Em reunião realizada no dia 08/09/2008, os membros do **CONSEDE analisaram o requerimento do(a) DARCY DIAS LASMAR** - MAT. 109681, lotada na EM ARAO GOMES BEZERRA, **que solicita afastamento para qualificação profissional: MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA ESCOLA ORGANIZADA POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - OQUE MUDOU"**, conforme documentos da UNIVERSIDADE TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL apresentados.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº. 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período** de 2 anos a contar **de 10/09/2008 A 09/09/2010 ou até a data da defesa da sua dissertação (o que ocorrer primeiro)**, conforme publicação no diário oficial do município.

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matricula junto à UNIVERSIDAD TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de setembro de 2008.

MARIA SUELI BONFIM
PRESIDENTE

SOLANGE CECILIA KANIESKI
SECRETÁRIA

MARIA DE LOURDES FERNANDES CADIDÉ
MEMBRO

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
RELATORA

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
PRESIDENTE

TEINA NASCIMENTO LOPES
MEMBRO

Ciência do Secretário em 08 / 09 / 2008 Dr. JAVERT MELO VIEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – CONSEDE

À Secretaria Municipal de Administração

9/9/2008 14:22:41

PARECER N º 020/2008

Em reunião realizada no dia 08/09/2008, os membros do **CONSEDE analisaram o requerimento do(a) Docente do Ensino Fundamental HELENA DIAS FERREIRA** MAT. 112089, lotada na EM ARAO GOMES, **que solicita afastamento para qualificação profissional: MESTRADO EM CIENCIAS DA EDUCAÇÃO "CAUSAS DA VIOLENCIA NO AMBITO ESCOLAR"**, conforme documentos da UNIVERSIDAD TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL apresentados.

Diante do exposto e de acordo com o artigo 52, § 1º da Lei Complementar nº. 003/2000, **somos de Parecer Favorável ao afastamento** do(a) servidor(a), **pelo período** de 2 anos a contar **de 10/09/2008 A 09/09/2010 ou até a data da defesa da sua dissertação (o que ocorrer primeiro)**, conforme publicação no diário oficial do município.

Contudo, fica a servidora ciente de que, ao efetivar e sempre que renovar sua matricula junto à UNIVERSIDAD TECNOLOGICA INTERCONTINENTAL, deverá encaminhar a este Conselho a cópia da mesma.

Rondonópolis, 08 de se[illegible] de 2[illegible]8.

MARIA SUELI BONFIM
PRESIDENTE

SOL[illegible] CECILIA KANIESKI
SECRETÁRIA

MARIA DE LO[illegible]DES FERNANDE[illegible] CADIDÉ
MEMBRO

DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA
RELATORA

MARIA DOLORES DA SILVA DUARTE
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
PRESIDENTE

TEINA NASCIMENTO LOPES
MEMBRO

Ciência do Secretário em 08 / 09 / 2008 Dr. JAVERT MELO VIEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCAL N.º 58/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial n.º 58/2008**, realizada no dia 09/09/2008 às 08:30 h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto. **Aquisição de equipamentos de Informática, de expediente, didáticos, mobiliários e brinquedos pedagógicos para atender as secretarias deste município.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as seguintes empresas:

- Lince Comércio de Informática Ltda. Lote 01 : R$ 5.300,90 ;

- DAT Inform. e Papel. Com. e Serv. Ltda-ME. Lote 02 : R$ 531,00 ;

- Capital Com. e Repres. De Móveis e Inf. Ltda. Lote 03 : R$ 1.999,00 Lote 06 : R$ 29.738,57 ; Lote 09 : R$ 2.750,00 ; Lote 10 : R$ 455,00 ; Lote 11 : R$ 448,00 ;

- Papelaria Pantanal Ltda. Lote 04 : R$ 4.500,00 ; Lote 08 R$ 1.850,00 ; Lote 13 : R$ 4.999,98 ; Lote 14 : R$ 17.000,00 ; Lote 16 : R$ 3700,00 ;

- Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. Lote 05 : R$ 3.700,00 ; Lote 12 : R$ 6.750,00 ; Lote 19 : R$ 295,38 ;

- Roberto Carlos Peres & Cia Ltda. Lote 07 : R$ 3.750,00 ; Lote 22 : R$ 59,00 ;

- Marileia Leal dos Santos Com. de Brinquedos ME. Lote 16 : R$ 6.272,96 ; Lote 17 : R$ 689,43; Lote 18 : R$ 480,02 ; Lote 20 : R$ 366,48 ; Lote 21 : R$ 635,76 ; Lote 23 : R$ 366,48 ; Lote 24 : R$ 200,97 ; Lote 25 : R$ 364,50 ; Lote 26 : R$ 670,72 ;

Valor Total em R$ 97.754,26

Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonpur
Pregoeira

17/9/2008 14:23:44

SEM VALOR JURÍDICO